

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZ DE FEVEREIRO
-----DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia oito de fevereiro de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: quinze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2015, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, com vista à subsequente incorporação do saldo de gerência transitado de 2015 no orçamento de 2016, em sede de revisão orçamental, e posterior integração nos fundos disponíveis de 2016, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

4. 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2016, nos termos da alínea c) nº 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da mesma, conforme informação dos serviços, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Vasco Jorge Oliveira de Pinho, e o voto contra ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5. PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A FIRMA DAVID SANTOS & FILHO, LDA.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA POSTERIOR PERMUTA DE TERRENO - RUA FRADIQUE MORUJÃO E RUA DO SOBREIRO NA SENHORA DA HORA – REQUERENTE: R.F. - IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, S.A.- PROC.º 2883/15GU

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica; 2 – aprovar a permuta de terrenos proposta; 3 - submeter à Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público do terreno com a área de 767,55m², com vista à sua integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. PERMUTA DE TERRENO MUNICIPAL NA AV. VILLAGARCIA DE AROSA, EM MATOSINHOS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA – REQ: ISABEL HELENA GONCALVES N. HORA MARQUES – PROC: 5225/08GU

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica; 2 – aprovar a permuta de terrenos entre o Município de Matosinhos e a requerente Isabel Helena Gonçalves N. Hora Marques, nos termos da informação dos serviços. -----

8. PROCESSO DISCIPLINAR - MARIA DE LURDES RAMALHO

----- A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar, elaborado nos termos da lei nº 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de arquivamento do processo disciplinar da arguida Maria de Lurdes Magalhães Marques Ramalho. -----

9. RETIFICAÇÃO DA MACROESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1- submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da retificação à estrutura e organização dos serviços do Município de Matosinhos publicitada em Diário da República, 2ª. Série, nº 91 de 12 de maio de 2015, sob o despacho nº 4967/2015, com a aprovação da alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, ao nível de direção intermédia de 3.º grau para 6 e do número máximo total de subunidades orgânicas para 13 e consequentemente a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2016 na sequência da nova estrutura proposta; 2- por uma questão de economia processual, aprovar a alteração da estrutura flexível nos termos da presente informação, nos termos do art.º 6º do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e de subunidades orgânicas conforme decorre do art.º 6º do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais propostos. -----

11. MATOSINHOS HABIT, E.M.:

11.1. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar a Sr.^a Dr.^a Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana para votar favoravelmente a proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais, nos termos conjugados da lei n.º 50/2012 e do artigo 6.º da LCPA na Assembleia Geral da Matosinhos Habit. -

11.2. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2015

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11.3. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2015 – PONTO DE SITUAÇÃO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12. CELEBRAÇÃO DE COMODATO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS OCUPADOS PELAS UNIÕES DE FREGUESIAS - ALTERAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a alteração do prazo de cedência de cinco, para vinte e cinco anos, podendo ser renovado por iguais períodos, nos termos da informação dos serviços; 2 - a alteração à minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e as Uniãos de Freguesias. -----

13. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA EB DA ASPRELA, PARA INSTALAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato, da escola EB da Asprela, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, pelo período estritamente necessário à realização das obras na atual esquadra de S. Mamede de Infesta, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Polícia de Segurança Pública, Divisão de Matosinhos,-----

14. DOAÇÃO DA PARCELA Nº 28 DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a ata da Comissão de Avaliação e aceitar a doação da parcela nº 28 destinada à requalificação da Av. Mário Brito com área de 22 m².-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

15. REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES OBRAS INTERIORES - MINUTA DE CONTRATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a NORASIL - Sociedade de Construção Civil, S.A.-----

16. DOAÇÃO DE OBRAS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços, com efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2015/2016. -----

----- Entrou na sala o senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa, que participou na discussão e votação dos restantes pontos da ordem de trabalhos. -----

18. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

19.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - 390 532,92 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.2. ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - 25.903,90€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.3. ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS - 30 000,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.4. APOIO À FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS POR UTENTES/CRIANÇAS DAS IPSSS - 34.010,97€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Matosinhos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

21. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----